

ATO Nº 4.109/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 486237/2018, da Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 128/2019, de 14.01.2019, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria do Sr. ADEVALDIR ALVES, RG nº. 13218551/SSP/SP, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...resolvem tornar sem efeito o Ato Governamental nº 23.608/2018, de 01.03.2015..."

LEIA-SE:

"...resolvem tornar sem efeito o Ato Governamental nº 23.608/2018, de 01.03.2018..."

Palácio Paíaguas, em Cuiabá - MT, 17 de setembro de 2019.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 048a4dc3

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar